

EDITAL Nº 004/2019

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Agente de Combate a Endemias**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.648/2019, de 08 de Fevereiro de 2019, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40 h/s	R\$ 1.362,50

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 18 de Março à 21 de Março de 2019, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
 - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 22 de Março de 2019. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 25 de Março de 2019, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 27 de Março de 2019 as 9h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto – RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.109, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Conteúdo das Provas:

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual, à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; ideia central; compreensão das informações; gêneros textuais; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões

no contexto. Ortografia; uso de letras minúsculas e maiúsculas; encontros consonantais; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; sílaba tônica; tonicidade - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas; acentuação. Pontuação; ponto final; uso de vírgula em enumeração, travessão, ponto de exclamação, ponto de interrogação, uso de aspas, uso de reticências, dois-pontos. Classificação, uso e flexão de palavras; singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias. Termos da oração. Concordância nominal e verbal. Emprego e flexão de tempos e modos verbais; verbos regulares e irregulares.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. Sistemas lineares do 1º grau. Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. Probabilidade. Estatística. Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos sobre cidadania em geral e consciência ecológica.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Modelos de Atenção à Saúde e Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, estrutura e organização. Vigilância em Saúde, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária. Medidas gerais de promoção da saúde. Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos prevalentes. Doenças de notificação compulsória. Conhecimentos sobre doenças endêmicas e epidêmicas: conceitos, causa, transmissão, período de incubação, criadouros, diagnóstico, tratamento e notificação de casos. Fundamentos, procedimentos e ações básicas, operacionais e educativas de combate às endemias. Manejo integrado, prevenção e controle de vetores, fundamentos básicos sobre controle de roedores, animais peçonhentos e outros reservatórios animais de doenças. Operações de Campo. Entomologia Básica. Visita Domiciliar; Técnica de Pesquisa Larvária; Reconhecimento Geográfico. Uso de larvicidas e inseticidas no controle de endemias. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Legislação: Constituição Federal. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 29 de Março de 2019, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 01 de Abril de 2019 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 02 de Abril de 2019.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 03 de Abril de 2019.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.648/2019.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, ou até a inclusão definitiva em concurso público.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopeixoto-rs.com.br

Floriano Peixoto/RS, 14 de Março de 2019.

ORLEI GIARETTA

Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS